



Brusque, 29 de Janeiro de 2024

Prezado Senhor,
Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

Com os cordiais cumprimentos, a **Associação Brasileira de Esporte e Lazer - ABEL**, vem apresentar comprovacao sobre o sistema de votação da Assembleia realizada ao quarto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Associação Brusquense de Esporte e Lazer - ABEL, estabelecida na Rua Luiza Pereira, número 90, nesta cidade de Brusque, estado de Santa Catarina. Fica esclarecido que o sistema de votação foi através de voto aberto, onde cada membro da diretoria confirmou seu voto a favor do **Senhor Carlos Girardi**, elegendo Presidente, para próximos 4 anos, conforme consta no Estatuto da Associação. O sistema de recolhimento dos votos foi de forma segura e imune a fraude, demonstrando transparência perante a todos diretores, onde todos os votos ouvidos foram computados para resultado final.

Atenciosamente,

Carlos Girardi
Presidente ABEL